

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 080/2024, em virtude de erro no nome do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 080/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o cargo de Psicólogo na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, ocupado pelo servidor **WALBÉRIO VIEIRA DE SÁ**. matrícula nº 214.

LEIA-SE:

Art. 1º - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 29 de fevereiro de 2024, o cargo de Psicólogo na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, ocupado pelo servidor **WALBÉRIO VIEIRA DE** *CARVALHO*, matrícula nº 214.

Art. 2º - Permanece inalterado os demais termos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 1º de março de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

